



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 748/2013 (*)

~~Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia.~~

~~**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 302/2013, de 20 de agosto 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Caucaia;~~

~~**CONSIDERANDO** que a diretoria do Fórum Trabalhista de Caucaia, nos termos da aludida Resolução, será exercida, alternadamente, pelos Magistrados Titulares das 1ª e 2ª Varas, devendo coincidir, sempre que possível, com o mandato do Presidente do Tribunal e que a designação da primeira diretoria do Fórum será objeto de ato da Presidência do Tribunal quanto à duração do mandato.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, para exercer as funções de Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 30 de outubro de 2013.~~

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

~~(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 04/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.1.~~

